

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o atendimento das necessidades de consumo de materiais de limpeza e produtos de higiene, materiais de acondicionamento e embalagem e material de proteção e segurança, com entrega parcelada, conforme a necessidade do setor de almoxarifado, no qual distribuirá ao longo do ano os materiais contratados, para as colaboradoras terceiradas, para a limpeza e higienização no prédio desta Casa Legislativa.

1.2. A entrega será em forma parcelada.

1.3. Especificações dos Objetos:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Água sanitária, com cloro ativo/alvejante, ótima qualidade.	Galão de 5 litros.	80
02	Álcool gel higienizador para mãos.	Galão de 5 litros.	02
03	Álcool líquido 70%.	Embalagem de 1 litro.	180
04	Balde plástico, com alça metálica.	Capacidade de 10 litros.	03
05	Desinfetante líquido concentrado.	Galão de 5 litros.	120
06	Detergente em pó, ótima qualidade.	Embalagem de 1 Kg.	100
07	Detergente líquido.	Frasco de 500 ml.	140
08	Dispenser de mesa, para álcool gel, mecanismo tipo pump.	Capacidade mínima de 500 ml.	5
09	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete líquido.	Capacidade para refil de 800 ml.	2
10	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete líquido. COR PRETA.	Capacidade para refil de 800 ml.	2

11	Dispenser para papel higiênico, rolo plástico.	Rolo de 10 cm x 500 m.	4
12	Dispenser para papel higiênico, rolo plástico. COR PRETA.	Rolo de 10 cm x 500 m.	2
13	Dispenser para papel toalha, com alavanca.	Bobina 20 cm x 200 mts	4
14	Dispenser para papel toalha, com alavanca. COR PRETA.	Bobina 20 cm x 200 mts	2
15	Dispenser de copos descartáveis.	Para 150/160/200 ml.	2
16	Escova de mão para limpeza.	Unidade	10
17	Escova sanitária com suporte.	Unidade	20
18	Esponja de aço.	Pacote de 60 gramas, com 8 unidades.	20
19	Esponja dupla face (Marca de referência: Scotch Brite).	Medindo 7,5 x 11,00 x 2,00 cm	150
20	Limpador para porcelanato.	Galão de 5 litros.	70
21	Luva para limpeza pesada, reforçada, contra agentes químicos, com superfície externa antiderrapante, conforme normas ABNT NB 13.393.	Par	40
22	Odorizante de ambiente, pronto para uso.	Galão de 5 litros.	120
23	Pá para lixo com cabo.	Cabo com 70 cm	06
24	Pano de microfibra, para limpeza.	Tamanho 35 x 35 cm.	30
25	Pano de microfibra, para limpeza.	Tamanho 39 x 59 cm.	15
26	Pano tipo fralda.	Tamanho 40 x 50 cm.	15
27	Pano/saco para limpeza de chão, mescla.	Tamanho 48 x 68 cm.	24
28	Pano/saco para limpeza de chão, branco.	Tamanho 40 x 65 cm.	24

29	Papel higiênico, branco/branquíssimo , de ótima qualidade.	Rolo, medindo 9/10 cm x 300 m	440
30	Papel toalha, branco/branquíssimo , de ótima qualidade, para banheiro.	Bobina medindo 20 cm x 200 m	330
31	Pulverizador.	Capacidade mínima de 500 ml.	10
32	Refil para embalador de guarda-chuva com 1000 unidades.	Caixa com 1000 unidades.	01
33	Refil para mop pó acrílico.	Base com 60 cm.	06
34	Rodo esponja com cabo.	Base com 24 cm.	24
35	Rodo para limpeza com cabo.	Base com 42 cm.	06
36	Sabonete líquido para mãos, para dispenser de parede, (embalagem mais dura) .	Embalagem com 800 ml.	50
37	Sabão de glicerina .	Barra de 200 gramas.	150
38	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	20 litros, pacote com 100 unidades.	50
39	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	60 litros, pacote com 100 unidades.	20
40	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	100 litros, pacote com 100 unidades.	30
41	Saponáceo cremoso.	Embalagem com 300 ml.	48
42	Vassoura de nylon com cabo.	Base com cerdas 30 cm largura.	15

2. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. A entrega dos produtos será realizada de **forma parcelada**, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Vacaria.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

2.2. A entrega deverá ocorrer no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** a contar do recebimento, pelo Contratado, dos pedidos a serem feitos pela Câmara Municipal de Vacaria.

2.3. A Câmara Municipal de Vacaria poderá, a qualquer momento e em qualquer parcela de entrega, encaminhar amostras dos produtos fornecidos para exame de qualidade, quantidade e características e, em caso de não atendimento às especificações contidas neste Termo, poderá cancelar a contratação.

2.4. Os produtos deverão ser novos, conter a marca do fabricante e ser entregue em embalagem lacrada.

2.5. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas do Contratado.

2.6. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição se destina à reposição do estoque em nosso almoxarifado, para atender às demandas quanto ao consumo dos produtos a serem adquiridos. Faz-se necessária a aquisição destes materiais para dar continuidade aos serviços de limpeza e higienização do prédio desta Casa Legislativa, como também, para suprir nos locais indicados, a instalação de dispenser (toalha, papel higiênico, copos descartáveis, álcool líquido e sabonete líquido) para uso contínuo dos vereadores, servidores e públicos em geral que frequente a Câmara Municipal de Vacaria.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:



[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 35.988,38** (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais com trinta e oito centavos).

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária, com cloro ativo/alvejante, ótima qualidade.	Galão de 5 litros.	80	R\$ 15,28	R\$ 1.222,40
02	Álcool gel higienizador para mãos.	Galão de 5 litros.	02	R\$ 39,53	R\$ 79,06
03	Álcool líquido 70%.	Embalagem de 1 litro.	180	R\$ 9,30	R\$ 1.674,00
04	Balde plástico, com alça metálica.	Capacidade de 10 litros.	03	R\$ 16,76	R\$ 50,28
05	Desinfetante líquido concentrado.	Galão de 5 litros.	120	R\$ 16,73	R\$ 2.007,60
06	Detergente em pó, ótima qualidade.	Embalagem de 1 Kg.	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,00
07	Detergente líquido.	Frasco de 500 ml.	140	R\$ 2,96	R\$ 414,40
08	Dispenser de mesa, para álcool gel, mecanismo tipo pump.	Capacidade mínima de 500 ml.	5	R\$ 13,48	R\$ 67,40
09	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete líquido.	Capacidade para refil de 800 ml.	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00

10	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete líquido. COR PRETA.	Capacidade para refil de 800 ml.	2	R\$ 56,30	R\$ 112,60
11	Dispenser para papel higiênico, rolo plástico.	Rolo de 10 cm x 500 m.	4	R\$ 56,87	R\$ 227,48
12	Dispenser para papel higiênico, rolo plástico. COR PRETA.	Rolo de 10 cm x 500 m.	2	R\$ 58,87	R\$ 117,74
13	Dispenser para papel toalha, com alavanca.	Bobina 20 cm x 200 mts	4	R\$ 186,54	R\$ 746,16
14	Dispenser para papel toalha, com alavanca. COR PRETA.	Bobina 20 cm x 200 mts	2	R\$ 186,54	R\$ 373,08
15	Dispenser de copos descartáveis.	Para 150/160/200 ml.	2	R\$ 75,01	R\$ 150,02
16	Escova de mão para limpeza.	Unidade	10	R\$ 6,38	R\$ 63,80
17	Escova sanitária com suporte.	Unidade	20	R\$ 13,98	R\$ 279,60
18	Esponja de aço.	Pacote de 60 gramas, com 8 unidades.	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
19	Esponja dupla face (Marca de referência: Scotch Brite).	Medindo 7,5 x 11,00 x 2,00 cm	150	R\$ 0,98	R\$ 147,00
20	Limpador para porcelanato.	Galão de 5 litros.	70	R\$ 75,73	R\$ 5.301,10
21	Luva para limpeza pesada, reforçada, contra agentes químicos, com superfície externa antiderrapante, conforme normas ABNT NB 13.393.	Par	40	R\$ 9,45	R\$ 378,00
22	Odorizante de ambiente, pronto para uso.	Galão de 5 litros.	120	R\$ 30,46	R\$ 3.655,20
23	Pá para lixo com cabo.	Cabo com 70 cm	06	R\$ 27,85	R\$ 167,10
24	Pano de microfibra, para limpeza.	Tamanho 35 x 35 cm.	30	R\$ 5,84	R\$ 175,20

25	Pano de microfibra, para limpeza.	Tamanho 39 x 59 cm.	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
26	Pano tipo fralda.	Tamanho 40 x 50 cm.	15	R\$ 5,63	R\$ 84,45
27	Pano/saco para limpeza de chão, mescla.	Tamanho 48 x 68 cm.	24	R\$ 10,55	R\$ 253,20
28	Pano/saco para limpeza de chão, branco.	Tamanho 40 x 65 cm.	24	R\$ 9,57	R\$ 229,68
29	Papel higiênico, branco/branquíssimo , de ótima qualidade.	Rolo, medindo 9/10 cm x 300 m	440	R\$ 11,44	R\$ 5.033,60
30	Papel toalha, branco/branquíssimo , de ótima qualidade, para banheiro.	Bobina medindo 20 cm x 200 m	330	R\$ 13,50	R\$ 4.455,00
31	Pulverizador.	Capacidade mínima de 500 ml.	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20
32	Refil para embalador de guarda-chuva com 1000 unidades.	Caixa com 1000 unidades.	01	R\$ 408,99	R\$ 408,99
33	Refil para mop pó acrílico.	Base com 60 cm.	06	R\$ 53,30	R\$ 319,80
34	Rodo esponja com cabo.	Base com 24 cm.	24	R\$ 29,95	R\$ 718,80
35	Rodo para limpeza com cabo.	Base com 42 cm.	06	R\$ 27,96	R\$ 167,76
36	Sabonete líquido para mãos, para dispenser de parede, (embalagem mais dura) .	Embalagem com 800 ml.	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
37	Sabão de glicerina .	Barra de 200 gramas.	150	R\$ 3,78	R\$ 567,00
38	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	20 litros, pacote com 100 unidades.	50	R\$ 16,18	R\$ 809,00
39	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	60 litros, pacote com 100 unidades.	20	R\$ 33,44	R\$ 668,80

40	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	100 litros, pacote com 100 unidades.	30	R\$ 67,84	R\$ 2.035,20
41	Saponáceo cremoso.	Embalagem com 300 ml.	48	R\$ 6,81	R\$ 326,88
42	Vassoura de nylon com cabo.	Base com cerdas 30 cm largura.	15	R\$ 15,22	R\$ 228,30
TOTAL				R\$ 35.988,38	

A estimativa de valor da contratação consta em documento específico denominado Pesquisa Prévia de Preços, que faz parte da fase preparatória.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no aviso de dispensa e anexos.

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto.

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado para tal.

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em Lei.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, quantidade e prazo de garantia.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento e a contratação será atendida pelos seguintes créditos orçamentários:

Material de Limpeza e produtos de Higiene – 3.3.90.30.22.00.00.

Material de Acondicionamento e Embalagem – 3.3.90.30.19.00.00.

Material de Proteção e Segurança – 3.3.90.30.28.00.00.

9. RETENÇÃO DE IR NA FONTE EM TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

BASE LEGAL:

– Decisão STF – Supremo Tribunal Federal, através do Tema nº 1130, de repercussão Geral, onde atribui aos municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre contratações de bens e serviços.

– Artigo 158, inciso I, da Constituição Federal;

– Decreto Municipal nº 32/2022, que adota no âmbito municipal o regramento da IN RFB Nº 1.234/2012, que dispõe sobre a retenção do IRF pelos órgãos da administração pública;

– Portaria nº 125/2022 que dispõe sobre a retenção de IRF pela Câmara Municipal em todas as suas contratações com Pessoas Jurídicas, observado o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e da IN RFB nº 1.234/2012.

RESUMO:

– Em todas as contratações de bens e serviços realizadas pela Câmara Municipal, deverá ser realizada a retenção de IRF, conforme tabela abaixo:

Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	0,24%
Compras de mercadorias e bens em geral	1,20%
Energia Elétrica	1,20%
Passagens aéreas	2,40%
Consumo de Água, Correios e Telefone	4,80%
Serviços em geral	4,80%

EXCEÇÕES: art. 4º IN RFB nº 1234/2012.

Não será realizada a retenção de IRF nas seguintes situações:

- Empresas optantes pelo SIMPLES Nacional;
- Fundações de direito privado e fundações Públicas;
- Cooperativas;

As empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão no ato de assinatura do contrato, apresentar declaração conforme modelo constante no anexo IV da IN RFB nº 1234/2012.

Alternativamente, poderá ser verificada a situação de optante pelo Simples Nacional através de consulta ao Portal do Simples Nacional, anexando-se cópia da consulta ao contrato e/ou empenho.

Vacaria, 11 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Vacaria,
Edimar Santo Biazzi,
Presidente.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Necessidade

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, materiais de acondicionamento e embalagem e material de proteção e segurança, com entrega parcelada, conforme a necessidade do setor de almoxarifado desta Casa Legislativa. A contratação é necessária para dar continuidade ao serviço de limpeza e higiene e serviço de manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Vacaria, como também, devido a nova contratação de empresas terceirizadas para o serviço de copa e limpeza do prédio sede da Câmara Municipal de Vacaria, sendo que, na contratação em questão o legislativo ficou com a atribuição de fornecer os materiais de limpeza e higiene, como também os epi's para as colaboradoras contratadas pelas empresas terceirizadas.

1.2. Órgão Requisitante

Câmara Municipal de Vacaria, RS.

1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, prevê que é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras comuns que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

1.4. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais de limpeza e produtos de higiene, os materiais de acondicionamento e embalagem e os materiais de proteção e segurança, serão por dispensa de licitação, e o critério de julgamento pertinente será de menor preço por item.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição dos produtos por empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto a ser contratado. Foram realizadas pesquisas de preço no Licitacon, para os itens não encontrados no Licitacon, foram feitas pesquisas de preços em sites de vendas renomados no país, a fim de levantar dados sobre as contratações semelhantes. Desta forma, após concluirmos a pesquisa, chegamos a uma média de valores, para assim podermos passar para a fase do aviso de dispensa, a ser publicada.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será de **R\$ 35.988,38** (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais com trinta e oito centavos).

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária, com cloro ativo/alvejante, ótima qualidade.	Galão de 5 litros.	80	R\$ 15,28	R\$ 1.222,40
02	Álcool gel higienizador para mãos.	Galão de 5 litros.	02	R\$ 39,53	R\$ 79,06
03	Álcool líquido 70%.	Embalagem de 1 litro.	180	R\$ 9,30	R\$ 1.674,00
04	Balde plástico, com alça metálica.	Capacidade de 10 litros.	03	R\$ 16,76	R\$ 50,28
05	Desinfetante líquido concentrado.	Galão de 5 litros.	120	R\$ 16,73	R\$ 2.007,60

06	Detergente em pó, ótima qualidade.	Embalagem de 1 Kg.	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,00
07	Detergente líquido.	Frasco de 500 ml.	140	R\$ 2,96	R\$ 414,40
08	Dispenser de mesa, para álcool gel, mecanismo tipo pump.	Capacidade mínima de 500 ml.	5	R\$ 13,48	R\$ 67,40
09	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete líquido.	Capacidade para refil de 800 ml.	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
10	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete líquido. COR PRETA.	Capacidade para refil de 800 ml.	2	R\$ 56,30	R\$ 112,60
11	Dispenser para papel higiênico, rolo plástico.	Rolo de 10 cm x 500 m.	4	R\$ 56,87	R\$ 227,48
12	Dispenser para papel higiênico, rolo plástico. COR PRETA.	Rolo de 10 cm x 500 m.	2	R\$ 58,87	R\$ 117,74
13	Dispenser para papel toalha, com alavanca.	Bobina 20 cm x 200 mts	4	R\$ 186,54	R\$ 746,16
14	Dispenser para papel toalha, com alavanca. COR PRETA.	Bobina 20 cm x 200 mts	2	R\$ 186,54	R\$ 373,08
15	Dispenser de copos descartáveis.	Para 150/160/200 ml.	2	R\$ 75,01	R\$ 150,02
16	Escova de mão para limpeza.	Unidade	10	R\$ 6,38	R\$ 63,80
17	Escova sanitária com suporte.	Unidade	20	R\$ 13,98	R\$ 279,60
18	Esponja de aço.	Pacote de 60 gramas, com 8 unidades.	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
19	Esponja dupla face (Marca de referência: Scotch Brite.)	Medindo 7,5 x 11,00 x 2,00 cm	150	R\$ 0,98	R\$ 147,00
20	Limpador para porcelanato.	Galão de 5 litros.	70	R\$ 75,73	R\$ 5.301,10
21	Luva para limpeza pesada, reforçada, contra agentes químicos, com superfície externa antiderrapante, conforme normas ABNT NB 13.393.	Par	40	R\$ 9,45	R\$ 378,00

22	Odorizante de ambiente, pronto para uso.	Galão de 5 litros.	120	R\$ 30,46	R\$ 3.655,20
23	Pá para lixo com cabo.	Cabo com 70 cm	06	R\$ 27,85	R\$ 167,10
24	Pano de microfibra, para limpeza.	Tamanho 35 x 35 cm.	30	R\$ 5,84	R\$ 175,20
25	Pano de microfibra, para limpeza.	Tamanho 39 x 59 cm.	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
26	Pano tipo fralda.	Tamanho 40 x 50 cm.	15	R\$ 5,63	R\$ 84,45
27	Pano/saco para limpeza de chão, mescla.	Tamanho 48 x 68 cm.	24	R\$ 10,55	R\$ 253,20
28	Pano/saco para limpeza de chão, branco.	Tamanho 40 x 65 cm.	24	R\$ 9,57	R\$ 229,68
29	Papel higiênico, branco/branquíssimo , de ótima qualidade.	Rolo, medindo 9/10 cm x 300 m	440	R\$ 11,44	R\$ 5.033,60
30	Papel toalha, branco/branquíssimo , de ótima qualidade, para banheiro.	Bobina medindo 20 cm x 200 m	330	R\$ 13,50	R\$ 4.455,00
31	Pulverizador.	Capacidade mínima de 500 ml.	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20
32	Refil para embalador de guarda-chuva com 1000 unidades.	Caixa com 1000 unidades.	01	R\$ 408,99	R\$ 408,99
33	Refil para mop pó acrílico.	Base com 60 cm.	06	R\$ 53,30	R\$ 319,80
34	Rodo esponja com cabo.	Base com 24 cm.	24	R\$ 29,95	R\$ 718,80
35	Rodo para limpeza com cabo.	Base com 42 cm.	06	R\$ 27,96	R\$ 167,76
36	Sabonete líquido para mãos, para dispenser de parede, (embalagem mais dura) .	Embalagem com 800 ml.	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
37	Sabão de glicerina .	Barra de 200 gramas.	150	R\$ 3,78	R\$ 567,00

38	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	20 litros, pacote com 100 unidades.	50	R\$ 16,18	R\$ 809,00
39	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	60 litros, pacote com 100 unidades.	20	R\$ 33,44	R\$ 668,80
40	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	100 litros, pacote com 100 unidades.	30	R\$ 67,84	R\$ 2.035,20
41	Saponáceo cremoso.	Embalagem com 300 ml.	48	R\$ 6,81	R\$ 326,88
42	Vassoura de nylon com cabo.	Base com cerdas 30 cm largura.	15	R\$ 15,22	R\$ 228,30
TOTAL			R\$ 35.988,38		

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução dos objetos a serem adquiridos, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, acompanhado de medidas de tratamento a serem adotadas pela Câmara Municipal de Vacaria:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração e descarte de resíduos orgânicos	Deverá os responsáveis pelo setor de limpeza e copa, realizar quanto à forma ambientalmente adequada, o descarte dos resíduos de esponja de aço e dupla face e os papéis higiênicos e toalhas.

Descarte de resíduos descartáveis	Deverão os responsáveis pelo setor de limpeza e copa, bem como, os restantes dos setores do legislativo, realizar quanto à forma ambientalmente adequada, o descarte dos materiais recicláveis.
-----------------------------------	---

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 11 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Vacaria,
Enio Schinato,
Diretor-Geral.